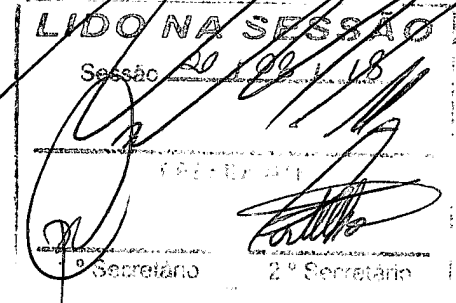




*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*  
*Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO Nº. 636/2018**



Siave: \_\_\_\_\_

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Tupã, **José Ricardo Raymundo**, ao Secretário Municipal de Obras e Trânsito, Senhor **Renan Victor Pontelli**, ao Secretário da Educação, Senhor **Mauro Guerra Eduardo**, a necessidade e conveniência de proceder Convênio com DETRAN/SP (Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo) para estar trazendo ao nosso município os programas educativos de trânsito "**CLUBE DO BEM-TE-VI**", "**CRIANÇA SEGURA NO TRÂNSITO**" E "**AÇÕES PONTUAIS**".

**JUSTIFICATIVA**

Estamos fazendo esta indicação, já que a mesma se faz necessária, tendo em vista que todos os programas acima citados, tem por objetivo a ação educativa de compartilhar os princípios básicos de segurança no trânsito, já que o acidente de trânsito é a principal causa de morte acidental de crianças e adolescentes com idades de 01(um) a 14(quatorze) anos no Brasil, em 2015, 1.389 crianças dessa faixa etária morreram vítimas de acidentes de trânsito e, em 2016, 12.288, foram hospitalizadas, segundo o Ministério da Saúde, já que na faixa etária acima citada, eles formam um grupo mais vulneráveis a acidentes de trânsito, pois, entre outros motivos, não avaliam corretamente a distância, a velocidade e o tempo que um veículo está em relação à elas e também são distraídos não sabendo reconhecer o perigo real no trânsito

Vale ressaltar que o **CLUBE DO BEM-TE-VI**, criado em 1990, é um programa educativo de trânsito, coordenado e desenvolvido pela Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização do Detran/SP, em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, que tem a finalidade de educar para o trânsito as crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Estado de São Paulo, e deve ser solicitado pelo município.

**Câmara Municipal de Tupã**

ADOR EDUARDO AKIRA EDAMITSU (PSD)  
[camaratupa.sp.gov.br](http://camaratupa.sp.gov.br) – Fone (14) 3404-2000

Data: 13/08/2018 Hora: 17:09

Procedência Autoria EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal de Tupã, que proceda convênio com DETRAN/SP para estar trazendo à Tupã os programas educativos de



*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*  
*Estado de São Paulo*

Dentro das **AÇÕES PONTUAIS**, tem o **PEDÁGIO EDUCATIVO, A BLITZ EM BARES, O CICLISTA E PEDESTRE CONSCIENTE, A EDUCAÇÃO VIRTUAL e as PALESTRAS EDUCATIVAS**, com o objetivo de conscientizar, interagir, através de várias formas o grupo da faixa etária acima descrita, sobre os perigos no trânsito.

O projeto **CRIANÇA SEGURA NO TRÂNSITO**, serve para desenvolver uma política pública de caráter socioeducativo, orientada à luta pela conscientização sobre os riscos inerentes à circulação por espaços e pela preservação da vida, com a redução dos acidentes de trânsito, entre outros objetivos com respeito a especificidades do trânsito.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura e que após seja enviado ofício com cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e ao Secretário da Educação, todos acima citados.

*Sala das Sessões Vereadora "Cacilda do Carmo Lentini Elias", 13 de agosto de 2018.*

**EDUARDO AKIRA EDAMITSU**

**Vereador à Câmara Municipal de Tupã.**